

## AVISO DE ABERTURA N.º 126\_A/SGA/DOFAE

**Faculdade de Letras**  
**Ano letivo 2024/2025**  
**Curso de 2º Ciclo**

### **2.º Ciclo**

### **Mestrado em Ensino de História no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário**

#### **1. Numerus clausus:**

2ª Fase: 15 vagas

**Nota:** A admissão de candidatos/as que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

#### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

#### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 3 de junho a 10 de julho de 2024

#### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os/as candidatos/as devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

1a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;

1b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, 120 créditos (ECTS) em História.

1c) obterem aprovação em prova de aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários (nesse caso, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional ficará

condicionada à obtenção dos créditos em falta).

3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

**NOTAS:** O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

2ª Fase de Candidaturas

Prova escrita - 15 de julho, 10.00 horas (Hora de Portugal Continental)

Local - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Prova oral/entrevista - 18 e 19 de julho, em hora a indicar (Hora de Portugal Continental)

Local - online (o link e a indicação precisa do dia e hora da entrevista serão enviados por email ou notificação aos/às candidatos/as aprovados na prova escrita de português)

A prova escrita é eliminatória, ou seja, caso o/a candidato/a ao mestrado em ensino não obtenha aprovação na parte escrita da prova (10 valores), já não fará a prova oral/entrevista.

Os/As candidatos/as que tenham realizado esta prova no último ano na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com aprovação, estarão dispensados/as de a repetir.

Não serão aceites provas realizadas noutras instituições de Ensino Superior.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1 - Média final de licenciatura (e/ou ECTS de acesso - 120 ECTS em História), (Ponderação 4/10);

- caso uma parte dos ECTS de acesso tenha sido obtida fora da licenciatura, a média de licenciatura (MedL) será ponderada com a média das disciplinas para ECTS de acesso realizadas fora da licenciatura (MedF), em função do número de ECTS correspondente a estas disciplinas (ECTSF), usando a fórmula  $(MedL * (180 - ECTSF) + MedF * ECTSF) / 180$ ;

- caso haja duas licenciaturas, MedL é a média da licenciatura com mais ECTS de acesso; caso a licenciatura não inclua disciplinas para ECTS de acesso, será considerado apenas o valor de MedF.

2 - Entrevista (inclui apreciação de competências orais em Língua Portuguesa) - 18 e 19 de julho de 2024, (Ponderação 2/10);

Local: online (será enviado o link de acesso após a comunicação dos resultados da prova escrita de Português)

Critérios de apreciação:

a) correção da expressão oral;

b) adequação do discurso à situação comunicacional;

c) conhecimento do sistema educativo português da realidade do ensino de História no 3º ciclo do Ensino Básico e Secundário;

d) Justificação/motivação para escolha do Mestrado;

e) Reflexão sobre a adequação do perfil pessoal às características da profissão docente.

## ADMINISTRAÇÃO

Júri: Doutores Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro (Presidente), Clara Isabel Melo Serrano e João Paulo Cabral Almeida Avelãs Nunes (vogais)

3 - Nota da prova escrita Prova de Português, (Ponderação 1/10);

4 - Apreciação curricular: (Ponderação 3/10).

1. Formação científica inicial:

- Licenciatura em História (Bolonha ou pré-Bolonha) ou variantes pré-Bolonha - 6 pontos

- Licenciatura em História e Arqueologia ou História da Arte - 4 pontos

- Outras licenciaturas - 3 pontos

2. Adequação da formação para a futura docência:

- Unidades curriculares de História Geral realizadas- 0 a 4 pontos

- Unidades curriculares de História de Portugal realizadas - 0 a 3 pontos

- Unidades curriculares noutras áreas, mas articuladas com os conteúdos Programas e Aprendizagens Essenciais da (Disciplinas de Arqueologia, História de Arte, Património ou História Local/regional) - 0 a 3 pontos

3. Formação Científica adicional:

- Mestrado em História - 0 a 2 pontos (1º ano completo - 1 ponto; 1º ano incompleto- 0,5 pontos; mestrado concluído - 2 pontos)

- Mestrado em Educação - 0 a 2 pontos (1º ano completo - 1 pontos; 1º ano incompleto- 0,5 pontos; mestrado concluído - 2 pontos)

- Doutoramento em História - 0 a 3 pontos (1º ano completo - 2 pontos; 1º ano incompleto - 1 ponto; Doutoramento concluído - 3 pontos)

- Outros mestrados/doutoramentos (fora da área de História) - 0 a 1 pontos (parte curricular - concluída - 0,5 pontos; Doutoramento concluído - 1 ponto)

- Segunda licenciatura concluída - 0,5 pontos

- Formações/produções científicas adicionais na área de história ou de Educação - (participação em congressos com apresentação de comunicação, artigos/capítulos publicados; ações de formação certificadas realizadas, obtenção de CCP, etc.) - 0 a 2 pontos

4. Experiência profissional:

- Docência em História - 0 a 3 pontos

- Outras experiências de docência (ex. docência noutras áreas; explicações; formação de formadores devidamente certificadas.) - 0 a 1 pontos

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

## 6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades

## ADMINISTRAÇÃO

curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for lecionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

**7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite só no 1º ano.**9. Avaliador(es):**

- Ana Isabel Sacramento Sampaio Ribeiro;
- Clara Isabel Calheiros da Silva de Melo Serrano.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:

ADMINISTRAÇÃO

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/As candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 19 de julho de 2024.

A Chefe de Divisão,